Exmº. Senhor

Secretário Regional / Diretor Regional /Presidente de Instituto… (escolher a opção correspondente ao dirigente máximo do serviço)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (NOME), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (CATEGORIA) integrado(a) no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­, afeto(a) ao mapa de pessoal do(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Gabinete/ Direção Regional / Instituto) vem, em conformidade com o disposto no artigo 133.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 253.º do Código do Trabalho, expor e requerer, respeitosamente, a V. Excia. o seguinte:

1.º

O(a) requerente é \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (mãe/pai) de um menor com \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ anos de idade, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (NOME).

2.º

O (a) referido menor encontra-se a frequentar o estabelecimento escolar \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

3.º

Através do Anexo I da Resolução n.º 326/2020, de 14 de maio, o Governo Regional da Madeira determinou o regresso dos trabalhadores da administração pública ao regime de trabalho presencial, salvaguardando as situações em que o trabalhador necessitar de acompanhar os filhos menores de 12 anos, uma vez que os estabelecimentos escolares permanecem, nesta fase, ainda encerrados.

4.º

O outro progenitor do referido menor exerce atividade profissional e não irá exercer funções em regime de teletrabalho, nem, tão pouco, faltar ao serviço para ficar a cuidar do(a) referido(a) menor, **atestando o (a) ora requerente, sob compromisso de honra, que o progenitor não requereu nem recebe o apoio financeiro excecional à família por motivo de encerramento do estabelecimento de ensino.**

5.º

Por força do vertido nos dois artigos anteriores, o(a) requerente não dispõe de quem fique com o(a) referido(a) menor, enquanto perdurar o encerramento do respetivo estabelecimento escolar.

6.º

As tarefas que estão atribuídas ao requerente no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Gabinete/ Direção Regional / Instituto) consistem *grosso modo* na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, motivo pelo qual não é possível o requerente exercer funções em regime de teletrabalho.

Nestes termos,

Requer-se, respeitosamente, a V. Exª que se digne considerar justificadas as faltas do(a) requerente ao serviço para ficar em casa com o referido menor, a partir do próximo dia 18 de maio de 2020 e pelo período que durar o encerramento do estabelecimento escolar do referido menor ou [indicar de forma expressa o período de início e fim da ausência].

Pede deferimento,

Funchal, ….. de maio de 2020

O (A) Requerente